

C O M U N I C A D O SPRH nº 662/2011

Prazo para ciência e recurso da Avaliação de Desempenho – 2011

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos - SPRH, tendo em vista o disposto na **Portaria nº 8.390/2011** (DJE de 19.09.2011) e o decidido pelo Comitê de Recursos Humanos em 20/9/2011, **COMUNICA** aos **SERVIDORES AVALIADOS** que:

- 1 - **Deverão tomar ciência**, mediante login e senha, **do resultado de sua** Avaliação de Desempenho - 2011, **no período de 23/9 a 30/9/2011**, exclusivamente pelo Sistema Informatizado, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: <http://www.tjsp.jus.br/avaliacao> ou pela intranet no ícone "Avaliação de Desempenho".
- 2 - O servidor **poderá recorrer**, separadamente:
 - 2.1 - do formulário: uma ou mais questões, desde que para melhorar o conceito (caso contrário o sistema não permitirá alteração);
 - 2.2 - dos pontos de assiduidade e pontualidade (frequência);
 - 2.3 - dos pontos de penalidades administrativas;
 - 2.4 - dos pontos de aperfeiçoamento (cursos e escolaridade).
- 3 - Após o **salvamento** do recurso, **não há possibilidade** de alteração ou inclusão de novo recurso para as questões do formulário e/ou do fator recorrido.
- 4 - Para fins da Avaliação de Desempenho de 2011, foram lançados os comprovantes de cursos e escolaridade protocolados nos termos do Comunicado SPRH nº 614/2011.
- 5 - O sistema informatizado está preparado para considerar cursos e escolaridade até o limite máximo de 1 (um) ponto de acréscimo, desconsiderando os demais eventos.
- 6 - Encerrado o prazo para ciência voluntária do servidor, o sistema considerará que todos tomaram ciência e iniciará, automaticamente, a contagem do prazo para recurso para estas situações.

COMUNICA, finalmente, que os responsáveis pelas unidades administrativas e cartorárias de 1ª e 2ª Instância deverão determinar ciência do presente aos seus servidores, em face dos prazos estabelecidos.

Após a abertura do prazo para ciência e recursos, dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: avaliacao.sprh@tjsp.jus.br e estarão disponíveis os telefones: 11/ 3159 0581 e 11/3159 0465, onde as indagações serão anotadas para oportuno retorno.

DJE 21.09.2011